



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS:

O Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
Fatores que interferem na Biodisponibilidade/Bioequivalência.
- 2 - Avaliação de desempenho na disciplina.
- 3 - Critério(s) de desempate: disponibilidade de horário.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 28 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2025/

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 07 de maio de 2025 às 15:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Laboratório de Cosmetologia e Produção Farmacêutica

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 09 de maio de 2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2025/>

Juiz de Fora, 28 de abril de 2025.

Fabíola Dutra

Chefe do Departamento

Paula Rocha Chellini

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Paula Rocha Chellini, Professor(a)**, em 28/04/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2367925** e o código CRC **337EE481**.